



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 fundamentada no caput. do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.05/CLHO-00212, em especial parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto – MA, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 10.835.928/0001-40, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em controle interno, destinada ao suporte consultivo e preventivo das atividades de fiscalização, auditoria, governança administrativa e conformidade dos atos da Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Coelho Neto – MA, 21 de julho 2026

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento